



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do artigo 3º da Lei nº 2.691 de 29 de dezembro de 2020 que altera o artigo 8º da Lei 2.674 de 23 de junho de 2020 e conforme o Decreto nº 3.750 de 28 de agosto de 2020, que regulamenta a composição do CODEMA, ficam, os segmentos do Legislativo e da Sociedade Civil, abaixo indicados, convocados a indicar, no prazo de 10 (dez) dias a contar do conhecimento do presente edital, nomes das pessoas titular e suplente, que irão representar os seguintes seguimentos, no próximo mandato de 02 (dois) anos na forma abaixo:

**III – Representantes do Poder Legislativo Municipal;**

**IV – Representantes de órgãos da Administração Pública Estadual e Federal e/ou empresas estatais que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e/ou saneamento e que possuam representação no município;**

**V – Representantes de setores organizados da sociedade, tais como: associações do comércio, do turismo, da indústria, clubes de serviço, entidades de classe, sediadas no município;**

**VI – Representantes de associações de bairro atuantes e sediadas no município;**

**VII – Representante de ONG's**

A indicação deverá ser encaminhada, através de ofício para o Órgão Municipal de Meio Ambiente, que consiste na Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente, com endereço na Rua Modestino Gonçalves, 35A, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35830-000 ou encaminhado via e-mail ([meioambiente@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:meioambiente@jaboticatubas.mg.gov.br)).

Jaboticatubas, 15 de julho de 2024.

**Fernando Henrique Siqueira Silva**  
**Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente**

